

PORTARIA N. 71/2015

**A DOUTORA THAYS BACKES ARRUDA REITZ,
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE ITÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC....**

Considerando requerimento do Tabelionato de Notas e de Protestos da Comarca de Itá;

Considerando, ainda, a adesão à greve dos bancários deste município e as possíveis implicações nos serviços de protestos da respectiva serventia.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos protestos de títulos durante o período de greve dos bancários, mantendo o expediente normal do Tabelionato de Notas e de Protestos da Comarca de Itá SC.

Providencie-se a divulgação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

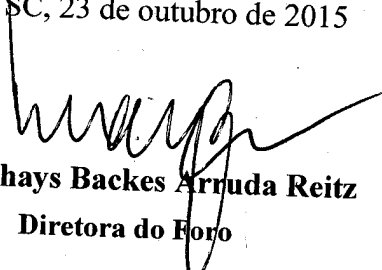
Encaminhe-se cópia, via malote digital, à Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça e ao Tabelionato de Notas e de Protestos desta comarca.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Itá SC, 23 de outubro de 2015


Juíza Thays Backes Arruda Reitz
Diretora do Foro